



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

João 11:25-26. "Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim nunca morrerá. Crês tu isso?"

É com imensa tristeza que registramos a notícia do falecimento do amigo Francisco José de Lima, em 20/01/2023, aos 81 anos.

Homem íntegro, admirável, de fibra, caráter indubitável, reputação ilibada e extremamente voltada para a família, deixa esposa, 8 filhos (a) e netos (a). Um verdadeiro amigo, esposo zeloso e amoroso, que deixará muitas saudades nos corações de quem teve a oportunidade de conhecê-lo. Com um currículo invejável e determinação, Francisco inspirou aqueles com quem conviveu, e este é um grande consolo, porque ele estará sempre vivo em nossa memória.

Que Deus, em sua infinita bondade, o receba em seus braços para que possa descansar em paz e, assim, confortando o coração de todos os seus familiares, amigos e entes queridos, que seguirão nesta vida com maravilhosas recordações.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Sr. Francisco José de Lima, em 20/01/2023, aos 81 anos. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato à família enlutada, na pessoa de sua esposa, Maria Ferreira Dias de Lima, sito à Avenida Jardim Zoológico, 37, Jardim São Caetano - São Caetano do Sul - SP, Cep 09581-380.

Plenário dos Autonomistas, 20 de janeiro de 2023.

ROBERTO LUIZ VIDOSKI
(BETO VIDOSKI)
VEREADOR